



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 83/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA GARROTE & DA SILVA LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 72/2021 modalidade Pregão Presencial nº 44/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, CNPJ nº 04.495.336/0001-23, sediada à Rua 13 de maio, 754, no município de Piraju/SP centro através de seu representante legal Emerson Luiz da Silva, RG nº 23.010.996-2, CPF nº 162.061.768-43 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo em mais 06(seis) meses a partir da data 27 de maio de 2022 com vigência até a data de 27 de novembro de 2022.

**Cláusula Segunda:** Este aditivo tem como finalidade aditar o valor inicial do contrato em 25%(vinte e cinco por cento), correspondendo na importância de R\$ 12.199,52 (doze mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 11 de abril de 2022.

FABIO LUIZ  
ANDRADE:00  
441119913  
Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913  
Dados: 2022.06.03 09:21:47 -03'00'

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO  
CONTRATANTE

EMERSON LUIZ  
DA  
SILVA:16206176  
843  
Assinado de forma digital por EMERSON LUIZ DA SILVA:16206176843  
Dados: 2022.06.07 08:07:27 -03'00'

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP.  
CONTRATADA